



Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos indicados, para membros das mesas das assembleias de voto.



[Alvarás - Nomeação dos membros das mesas das assembleias de voto](#)